



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 1006 / 2023 - DQDP

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1654, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.000056/2022-45, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 337, de 02/03/2023, concedeu afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora **KATIA CRISTINA BORGES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2374913, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotada na Diretoria de Ensino, do Campus Rio de Janeiro, no período de 03/03/2023 à 03/05/2023, com objetivo de realizar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Onde se lê: "03/03/2023 à 31/08/2023";

Leia-se: "03/03/2023 à 31/08/2024".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 11/08/2023 18:46)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1006**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **a121d73740**